

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos à Senhora Maria Eduarda de Arruda Corbani.

Senhor(a) Presidente

Com fundamento no artigo 142, inciso XIV, requeiro à Mesa Diretora o registro e a entrega desta Moção de Aplausos à Senhora Maria Eduarda de Arruda Corbani.

JUSTIFICATIVA

A Senhora **Maria Eduarda de Arruda Corbani**, cuiabana, nascida em 17 de agosto de 1998, é uma jovem profissional dedicada que tem construído sua trajetória com empenho, paixão e constante busca por conhecimento na área da estética e da saúde.

Apaixonada pelo cuidado com as pessoas e pela transformação positiva da autoestima e do bem-estar, Maria Eduarda vem se destacando como profissional da área da beleza, especialmente como **especialista em micropigmentação labial**, acumulando anos de experiência e formação com mais de **25 cursos na área da estética**.

Atualmente é **estudante do 7º semestre de Fisioterapia**, ampliando seus conhecimentos científicos e técnicos para contribuir ainda mais com a saúde e o bem-estar das pessoas. Além disso, vem se aprofundando em estudos na área de **harmonização facial**, buscando constante atualização e aprimoramento profissional.

Maria Eduarda também atua como **instrutora internacional pela Academy Guidalli – USA**, além de ser **filiada ao Conselho Nacional dos Profissionais da Beleza (CNPB)**. Sua atuação se estende ainda à promoção de eventos e palestras voltadas à área da estética, contribuindo para o crescimento e fortalecimento do setor.

Sua trajetória demonstra dedicação, profissionalismo e compromisso com o desenvolvimento pessoal e profissional, sendo exemplo de empreendedorismo e valorização da beleza e da autoestima.

Portanto, esta Moção de Aplausos é um justo reconhecimento à Senhora Maria Eduarda de Arruda Corbani, por sua trajetória profissional, sua dedicação à área da estética e sua contribuição para o fortalecimento da autoestima e do bem-estar da comunidade.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 15 de março de 2026.

Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD



Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-
2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

